



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PREPARATÓRIO PARA O ENEM
BR 465 Km 7 – Seropédica/RJ
Tel.: (21) 2681-4691 – pre.ufrj@gmail.com.

Edital nº 03/2018/PROEXT

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ torna público o relançamento do presente Edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRRJ a participarem do processo de seleção pública, para concessão de **2** vagas de **BOLSISTAS** de tutor supervisor, com formação de cadastro de reserva, para atendimento às atividades realizadas no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E INTERINSTITUCIONAIS, NO PROJETO “CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM”. A base legal são as diretrizes estabelecidas nesse edital e na Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ.

Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados ao Departamento de Relações Comunitárias e Interinstitucionais DRCI/PROEXT.

1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

1.1. Das Vagas:

- a) **Tutor de disciplina:** 2 vagas.

1.2. Carga Horária: 16 horas semanais, com disponibilidade no período da tarde e noite.

1.3. Valor da bolsa: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

1.4. Vigência da bolsa: março a novembro de 2018.

2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

- a) Ser estudante regular e ativo, preferencialmente, dos cursos de graduação em licenciatura da UFRRJ;
- b) Estar cursando do 4º período em diante;
- c) Apresentar carga horária disponível de 16 horas;
- d) Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS

- a) **Prazo:** 07 a 23 de fevereiro de 2018.
- b) **Local:** Sala 67, Pavilhão Central (P1), UFRRJ, de segunda à sexta-feira (exceto feriados) das 14h às 16h ou pelo e-mail: pre.ufrj@gmail.com

c) **Documentação:**

Inscrição presencial: a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado identificado com a ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida. O candidato deverá indicar para qual vaga/disciplina concorrerá.

Inscrição por e-mail: toda a documentação (inclusive a ficha de inscrição) precisa ser anexada ao e-mail, que deve ter como assunto o nome da vaga para qual concorre e nome completo do candidato. Ex: “Tutor Supervisor – Maria Joana da Silva”.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Cópia do documento de Identificação
- b) *Curriculum Vitae* (não é necessário o Lattes)
- c) Comprovação das informações contidas no *Curriculum Vitae*

- d) Cópia da grade de horário do período
- e) Cópia do histórico escolar atualizado
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- g) Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança**. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1. Tutor supervisor:

- a) Executar as atividades do projeto de acordo com as orientações recebidas pela coordenação;
- b) Participar, obrigatoriamente, das reuniões agendadas pelos coordenadores do projeto;
- c) Orientar o planejamento das aulas e atividades pedagógicas e a preparação materiais didático-pedagógicos desenvolvidas pelo Tutor da disciplina.
- d) Orientar a elaboração dos exames-simulados;
- e) Planejar das atividades do módulo de Sociedade, Natureza e Cultura;
- f) Acompanhar os processos de seleção do vestibular visando orientar e auxiliar a inscrição dos alunos;
- g) Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do projeto;
- h) Orientar os Tutores de disciplinas na elaboração de relatórios parciais e anuais, a serem entregues em datas previamente agendadas pela coordenação do projeto;

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Todas as etapas do processo de seleção serão eliminatórias.

6.1. Tutor Supervisor:

A seleção se dará em duas etapas.

- a) Análise de currículo – peso 1;
- b) Entrevista – peso 1;

6.2. Itens avaliados na seleção

6.2.1. Currículo

Itens de avaliação	Pontuação
Média do desempenho acadêmico no último período letivo no Curso de Graduação (Coeficiente de Rendimento)	De 0,0 a 4,9 = 0,0 De 5,0 a 7,0 = 3,0 De 7,0 a 9,0 = 6,0 De 9,0 a 10,0 = 10,0
Experiência em curso Preparatório para o ENEM	15 pontos
Modalidade do curso de graduação	Licenciatura=15,0 Bacharelado=10,0
Participação em projetos de pesquisa e/ou monitoria (por semestre de atividade)	2,0 cada (Máximo 10 pontos)
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

6.2.2. Entrevista

Itens de avaliação	Pontuação
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo	12,5 pontos
Justificativa do interesse pelo projeto	12,5 pontos
Conhecimento e domínio técnico da área de atuação, inclusive tecnologicamente	12,5 pontos
Organização das ideias	12,5 pontos
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

6.3. Calendário

Evento	Data
Divulgação do Edital e Inscrições	07 a 23/02/2018
Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização das entrevistas e prova didática, além do tema para o planejamento da aula.	27/02/2018
Realização das entrevistas	05 a 09/03/2018
Resultado final	12/03/2018
Assinatura do Termo de Compromisso (sala 69 do P1/PROEXT) e período para planejamento das atividades	13 a 16/03/2018
Início das aulas do curso	19/03/2018

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

7.2. A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

7.3. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Curso Preparatório para análise.

7.4. Os casos não previstos neste Edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

Seropédica, 07 de fevereiro de 2018.

Roberto Carlos Costa Lelis
Pró-Reitor de Extensão

